



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 90/2023/COAUD/CA-EBSERH

Brasília, 13 de março de 2023.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 90ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 13 de março de 2023, às 18:00h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente, membro especialista em contabilidade societária; João Batista de Souza Machado e Rosângela Costa Süffert.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

1) Processo 23477.003733/2023-08: Demonstrações Contábeis 2022.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Processo 23477.003733/2023-08. Em complemento à apreciação da matéria iniciada na 89ª reunião do Comitê de Auditoria, referente às **Demonstrações Contábeis do exercício 2022**, os membros registraram a necessidade de assinatura da manifestação do Coaud, consignada na Nota Técnica-SEI nº 1/2023/COAUD/CA-EBSERH, nos autos do processo em epígrafe, tendo em vista a realização de reunião conjunta do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, em 16 de março próximo, e a Assembleia Geral Ordinária (AGO) marcada para o dia 19 de abril de 2023.

- Rosângela Costa Süffert, membro do Coaud, apresentou apontamentos relacionados à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a registros sobre folha de pagamento e Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), os quais poderão ser dirimidos pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), em reunião marcada para o dia 15 de março de 2023, o que recebeu a concordância dos demais membros do Coaud.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Presidente

JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO

ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 05/06/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado, Membro do Comitê**, em 05/06/2023, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 19/06/2023, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 21/06/2023, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30324149** e o código CRC **B668042A**.

Referência: Processo nº 23477.010042/2023-52 SEI nº 30324149